



DECRETO LEGISLATIVO Nº 143 DE 1.990

"Concede Título de "Cidadão Cruzeiroense  
ao Ilmo.Dr.JOÃO FRANCISCO FLEURY DE  
ALMEIDA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO,  
usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara  
Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia  
02 de abril de 1.990, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de  
"Cidadão Cruzeiroense" ao Ilustríssimo Dr.JOÃO FRANCISCO  
FLEURY DE ALMEIDA, pelos relevantes serviços prestados ao  
Município e a comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - A outorga da homenagem de  
que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a  
ser marcada pela Mesa da Câmara, neste exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução  
deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba pró-  
pria do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo  
entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 2 de Outubro

Cruzeiro, 03 de abril de 1.990

Vox.ORLANDO FREIRE DE FARIA

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Muni-  
cipal de Cruzeiro, aos três dias do mês de abril de 1990.

Dr.JAIRO BESSA DE SOUZA

Enc.Expediente.